PORTARIA Nº 046/2019

De 28 de janeiro de 2019

"Dispõe Sobre Licença de Interesse Particular de Servidor Efetivo, e Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** a pedido, afastamento para tratar de Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o artigo 105 da LC n.º 04/2001, o servidor **WALFRID GRAHL,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1010321-0 SSP/MT e do CPF sob o nº 181.666.369.72, no cargo de provimento efetivo de **DESENHISTA**, devidamente inscrito sob a matricula funcional nº 47, pelo período 21/01/2019 à 21/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 28 de janeiro de 2019.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal